



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1556/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF.

Art. 2º Dispensar o discente ALMIR DA SILVA OLIVEIRA da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o discente LUCAS DOS SANTOS GREGOLON.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Lucas dos Santos Gregolon	A
Adriana Elisa Ladeira Pereira	P
Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez	P
Flávia Conde Kneip	P
Jorge Luiz Pimentel Júnior	P
Natália Lemke	P
Tiago da Cruz Asmus	P
Daiane Rattmann Magalhães Pirez	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1695/2022, de 08/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de maio de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 31/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066619** e o código CRC **9B63F54B**.